

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Edital

GOVERNO DO ESTADO DE GÓIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL Nº 77, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
PARA CANDIDATOS NA CONDIÇÃO *SUB JUDICE*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar da etapa de **avaliação psicológica** para candidatos na condição *sub judice*, do **concurso público para o provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Prisional para a Diretoria-Geral da Administração Penitenciária (DGAP)**, conforme informações a seguir.

1 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS

1.1 Relação preliminar dos candidatos que compareceram à etapa da avaliação psicológica e foram considerados **recomendados**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 **Cargo: Agente de Segurança Prisional (Código 201).** 0249117843, FERNANDO MATHAUS VIEIRA BORRÁS (*sub judice*, Ação Ordinária nº 5142352-13.2020.8.09.0051); 0249141190, GEISEL AMARAL FERREIRA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5135549-70.2020.8.09.0000); 0249132475, PAULO FRANÇA DE SOUSA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5160070-79.2020.8.09.0000).

2 DOS CANDIDATOS AUSENTES

2.1 Candidato que não compareceu à **etapa da avaliação psicológica**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo.

2.1.1 **Cargo: Agente de Segurança Prisional (Código 201).** 0249100531, ARTUR VARGAS BARBOSA (*sub judice*, Recurso em Mandado de Segurança nº 5176647-35.2020.8.09.0000).

3 DOS RECURSOS

3.1 Será(ão) admitido(s) recurso(s), devidamente fundamentado(s), somente contra o resultado preliminar da etapa avaliação psicológica.

3.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da avaliação psicológica, disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a partir do dia 14/02/2022.

3.3 Os recursos contra o resultado preliminar da etapa avaliação psicológica, deverão ser interpostos online, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

3.4 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 3.3 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

3.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

3.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

3.7 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

3.8 A banca examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado de Administração

GOIANIA, 16 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 16/02/2022, às 17:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000027605160** e o código CRC **C7533459**.

GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
RUA C-135 Lt.3, S/N, Jardim América - Bairro JARDIM AMERICA - GOIANIA - GO - CEP
74275-040 - (32)3201-9260.



Referência: Processo nº 201800005012924



SEI 000027605160